



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

LEI Nº 5.946, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento anual de 2019.

O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais especiais ao orçamento de 2019, no montante de R\$ 6.450,00 (Seis mil e quatrocentos e cinquenta reais) obedecendo às seguintes classificações:

Órgão	04 – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária	0403 – Divisão de Trânsito
Função	04 – Administração
Subfunção	0451 – Infraestrutura Urbana
Programa	0130 – Fiscalização, Sinalização e Conscientização do Trabalho
Projeto	2,027 – Sinalização de Trânsito Urbana
Elemento de Despesa	44905200000 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 650,00
Fonte de Recursos	0001

Órgão	14 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Unidade Orçamentária	1401 – Unidades Subordinadas
Função	04 – Administração
Subfunção	0122 – Administração Geral
Programa	0110 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo
Projeto	2,114 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo
Elemento de Despesa	33909200000 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor	R\$ 1.500,00
Fonte de Recursos	0001

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Órgão	13 – Encargos Especiais
Unidade Orçamentária	1301 – Encargos Especiais - Ações não Integrantes do PPA
Função	28 – Encargos Especiais
Subfunção	0846 – Outros Encargos Especiais
Programa	0000 – Encargos Especiais - Ações não Integrantes do PPA
Projeto	0,017 – Pagamentos de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgamento
Elemento de Despesa	31909200000 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor	R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos	0001
Elemento de Despesa	31919200000 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor	R\$ 2.800,00
Fonte de Recursos	0001
Elemento de Despesa	31911300000 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor	R\$ 500,00
Fonte de Recursos	0001

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais especiais ao orçamento de 2019, no montante de R\$ 633.000,00 (Seiscentos e trinta e três mil reais) obedecendo às seguintes classificações:

0901 – 2,101 – 0040 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 17.000,00
0901 – 2,100 – 0040 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 26.000,00
0901 – 2,099 – 4500 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 530.000,00
0901 – 2,099 – 4500 – 319004000000 – Contratação por Tempo Determinado – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 36.000,00
0901 – 2,099 – 0040 – 319004000000 – Contratação por Tempo Determinado – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 9.000,00
0901 – 2,105 – 4501 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 633.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à execução dos artigos anteriores decorrerão de:

I Superávit financeiro do recurso LIVRE – 0001, no valor de R\$58.450,00 (Cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais).

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD**

II Superávit financeiro do recurso vinculado – 4500 - ATENÇÃO BÁSICA, no valor de R\$ 566.000,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil reais) do Banco do Brasil S.A.

III Superávit financeiro do recurso vinculado 4501 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) do Banco do Brasil S.A.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga, em 06 de junho de 2019.

**Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**Catia Simone Porto Py Budel
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento**

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.